DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 PARA O CARGO DE PTEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Fernando Henrique Capato, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece o prazo de validade do Processo Seletivo, prorrogável por uma vez, por igual período, RESOLVE PRORROGAR a validade do Processo Seletivo nº 002/2022 para o cargo de PTEB II - Língua Portuguesa, por mais 01 (um) ano, a partir de sua homologação em 09/02/2023.

Desta forma, o Processo Seletivo nº 002/2022 para o cargo de PTEB II - Língua Portuguesa tem sua validade prorrogada até 09/02/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância Turística de Holambra, 09 de fevereiro de 2023.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

CONVÊNIO Nº 001/2019

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA E O INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA - IEJ, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, inscrito no CNPJ sob nº 67.172.437/0001-83, com sede à Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro, nesta cidade da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, FERNANDO HENRIQUE CAPATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 331.620.438-59 e portador da Cédula de Identidade RG nº 33.437.171, doravante denominado **CONVENENTE**, e o **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA - IEJ**, mantenedor da FACULDADE DE AGRONEGÓCIOS DE HOLAMBRA - FAAGROH, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.211.847/0001/0008-80, com sede na Estrada Municipal HBR-040, Gleba 5E, Seção C, Holambra/SP, e do EAD DA UNIFAJ, com sede na Rodovia Ademar de Barros, Km 127, Pista Sul, Tanquinho Velho, Jaguariúna/SP, neste ato representado por seu Diretor Geral, FLÁVIO FERNANDES PACETTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.772.461-9 e inscrito no CPF/MF nº 137.465.798-05, com endereço profissional na Rua Amazonas, 504, Dom Bosco, Jaguariúna/SP, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/2019, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial com a Lei Municipal nº 963, de 18 de novembro de 2019, Decreto nº 1.468/2019 e Decreto nº 1.486/2020, e com o inc. II da Cláusula Quarta do Convênio nº 001/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001/2019 por mais **02 (dois) anos**, contados da data da assinatura do presente, perfazendo o total de sessenta meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes reconhecem a legalidade do presente Termo Aditivo, que é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio nº 001/2019, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante para todos os efeitos, a contar de 20 de Novembro de 2022.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, obrigam-se as partes ao total cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos convenentes e duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Holambra, 22 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA - IEJ
FLÁVIO FERNANDES PACETTA
Diretor Geral

Testemunhas:

1) _____
NOME
CPF Nº 271.265.538-97

Renata R. Silva Barbosa
RG: 27.667.635-X

2) _____
NOME
CPF Nº 025.008.018-45